



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2022
CA Nº 020/2021-PMBB
(ADESÃO Nº 2021/A001-PMBB – Processo Adm. nº 2021.0503-01/SEMAP)

PROCESSO nº: 2022.0105-04/SEMAP

EMENTA: 1º Termo de Apostilamento/CA Nº 020/2021-PMBB Objeto: Informar dotação orçamentária, estimativa de valores de empenhos para o exercício 2022.
Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública em web integrada, do Município de Breu Branco.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2022/04.01-01-SEFAZ da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* – Secretária Municipal da Fazenda; solicitando providências no que concerne o 1º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e estimativa de empenho para o exercício 2022.
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pelo Sr. Prefeito Flávio Marcos Mezzomo; para a realização do referido apostilamento
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda o 1º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é o empenhar R\$ 28.816,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais) referentes ao Contrato Administrativo nº 020/2021-PMBB, para o exercício 2022;
- Empenho: 6010018, datado de 06/01/2022.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 07 de janeiro de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos